



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia - IESPRO
Comissão de Residência Multidisciplinar - IESPRO-COREMU

EDITAL Nº 16/2026/IESPRO-COREMU

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVA DIDÁTICAS

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia – IESPRO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 1.248, de 07 de agosto de 2024, considerando a necessidade de interesse público, resolve retificar o resultado preliminar da Prova Didática (prova prática) do Processo Seletivo Simplificado - PSS, com o objetivo de Atividade de Instrutoria para execução de disciplinas do eixo transversal dos Programas de Residências em Área Profissional da Saúde (PRAPS)/SESAU/Porto Velho - RO mediante as condições especiais estabelecidas no Edital nº 6/2026/IESPRO-COREMU.

1. DO ERRO MATERIAL

1.1. Fica reconhecido erro material no registro da presença de candidata na etapa de Prova Didática, na qual constou indevidamente a situação de “ausente”, quando, na realidade, houve comparecimento e realização da avaliação.

2. DA CORREÇÃO

Onde se lê:

2.1. Área de atuação: Profissional de saúde graduado em: Fisioterapia ou Enfermagem ou Nutrição ou Farmácia ou Psicologia

Concorrência	Candidato	CPF	Nota Prova de Títulos	Nota Prova Didática	Situação	Justificativa
Ampla Concorrência	Thais de Araújo Rodrigues	530.***.***-00	8	Ausente	Desclassificado	Não compareceu à Prova Didática na data e horário estabelecidos. Item 2.2 Edital 12/2026/IESPRO-COREMU

Leia-se:

2.2. Área de atuação: Profissional de saúde graduado em: Fisioterapia ou Enfermagem ou Nutrição ou Farmácia ou Psicologia

Concorrência	Candidato	CPF	Nota Prova de Títulos	Nota Prova Didática	Situação	Justificativa
Ampla Concorrência	Thais de Araújo Rodrigues	530.***.***-00	8	7,8	Classificado	-

3. DA VALIDADE DA AVALIAÇÃO

- 3.1. houve comparecimento regular;
- 3.2. a prova foi efetivamente aplicada;
- 3.3. houve atribuição de nota pela banca examinadora.

4. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 4.1. A candidata se desejar interpor recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Didática poderá fazê-lo no período de **28 de abril de 2026**, até as **23h59min (horário oficial de Rondônia)**.
- 4.2. O recurso deverá ser encaminhado exclusivamente para o e-mail: inscriaocetas@gmail.com, devendo constar no assunto: **“Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Didática”**.
- 4.3. Não serão aceitos recursos:
 - 4.3.1. fora do prazo estabelecido;
 - 4.3.2. enviados por outro meio que não o especificado neste edital;
 - 4.3.3. sem identificação do candidato; e
 - 4.3.4. que não apresentem fundamentação clara e objetiva.
- 4.4. O resultado da análise dos recursos será divulgado em data prevista no cronograma do certame.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. A presente retificação fundamenta-se no princípio da autotutela administrativa, que permite à Administração corrigir seus próprios atos quando eivados de erro material.

MARCELA MILREA ARAÚJO BARROS
Diretora Geral
IESPRO



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA MILREA ARAUJO BARROS, Diretor Geral**, em 27/04/2026, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **71585730** e o código CRC **0CD40B51**.